

Recurso da Avaliação de Projetos

AMANDA PRISCILLA SANTANA SILVA SOARES: Avaliação dos danos estéticos na face de mulheres que sofreram violência doméstica. RESUMO: Sem estruturação, sem objetivo e sem método (instrumento de coleta). Um dos três descritores não se encontra no DeSCH/MeSH (Ponto 0,30) INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA: apresenta vários parágrafos descontextualizados sobre danos estéticos na face de mulheres que sofreram violência doméstica. Ausência da definição de dano. Desenvolve os parágrafos com a temática da violência doméstica. Não identifica lacuna de pesquisa para justificativa o projeto. A autora não demonstra a relevância do projeto. Pesquisa semelhante a uma dissertação concluída. (Ponto 1,5). OBJETIVO: é amplo, mas o objetivo específico (mensurar o quantitativo de casos notificados compulsoriamente) incompatível com a atribuição ou prestação do serviço do IML. A presença deste objetivo revela desconhecimento da autora. (Ponto 0,5) MÉTODO: Faltou descrever número de atendimentos mensais para calcular a amostra. No procedimento de coleta de dados a autora descreve que fará levantamento de dados por meio da base de dados do IMLAPC, mas não especifica que tipo de dado será coletado, falta instrumento de coleta de dados, não existe registro das variáveis que serão utilizadas na pesquisa. A pesquisadora deverá atender às diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos da Resolução Nº 466, de 12 de dezembro de 2012 e não da Resolução nº 196/96. Não descreve os riscos da pesquisa, nem estabelece medidas protetivas dos riscos, bem como não justifica os benefícios. (Ponto 1,0) ORÇAMENTO (0,5 pontos); CRONOGRAMA (Ponto 0,5). REFERÊNCIAS: algumas referências não estão no texto. (Ponto 0,20). A pesquisadora necessita realizar revisão bibliográfica nessa área. A Comissão de Seleção do Mestrado em Perícias Forenses mantém a nota final de dois pontos 4.5 (quatro pontos cinco).

CAIO CÉSAR DE CARVALHO CAVALCANTE - Projeto intitulado: ANÁLISE FORENSE DOS REGISTROS DE ENFERMAGEM EM CASOS DE VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR. RESUMO: sem relação com o projeto. (0,20) INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA: não contextualiza o problema de sua pesquisa. Os parágrafos estão relacionados ao SINAN a uma pesquisa de perfil epidemiológico. Não há definição dos registros de enfermagem de interesse forense nos casos de violência intrafamiliar. Introdução confusa, (pontos: 1,0). O autor não expressou o objetivo do trabalho e não descreve a relevância do projeto. OBJETIVOS: Objetivo geral: analisar como a ciência forense é aplicada nos registros de enfermagem em casos de violência intrafamiliar, objetivos específicos de verificar o perfil clínico-epidemiológico de pacientes vítimas de violência de intrafamiliar e identificar vestígios forenses nos registros de enfermagem dos casos de violência intrafamiliar. Estes objetivos não se relacionam sendo assim, o método fica comprometido (ponto: 0,5). MÉTODO: não aplica uma vez que os objetivos não ficaram definidos. ORÇAMENTO (ponto: 0,5) e CRONOGRAMA (ponto: 0,5) REFERÊNCIAS: (ponto: 0,5). A Comissão de Seleção do Mestrado em Perícias Forenses mantém a nota final de 3.8 (três pontos oito)

GABRIELLE VALERIANO DE ALBUQUERQUE – o Projeto intitulado: Atuação dos peritos criminais da polícia científica do estado de Pernambuco na coleta e preservação dos vestígios criminais no ponto de vista da cadeia de custódia. No resumo consta apenas um descritor pertencente ao DECS.(0,25 pontos) INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA: projeto não contextualiza o problema em relação as vestígios e a cadeia de custódia. não indentifica lacunas na pesquisa. Este projetonão é de interessante do programa porque temos um projeto ancora financiado pela

CAPES/FACEPE sobre cadeia de custódia e preservação de vestígios junto a SDS/PE. (1,0 ponto) OBJETIVOS: Os objetivos estão na introdução juntamente com a justificativa. (1,0 ponto) MÉTODOS: metodologia não explica como desenvolverá o projeto Precisam ser melhor definidos. metodologia: não se aplica porque o autor não conseguiu fundamentar sua proposta (1,0 ponto) REFERÊNCIAS insuficientes (ponto 0,10)..total de pontos: 3.5 (PONTOS)

GEISI KELLY DE OLIVEIRA SANTOS – o Projeto intitulado: A Prevalência de Metástases Ósseas presentes em Coleções Osteológicas Contemporâneas do Nordeste Brasileiro. RESUMO: (ponto: 0,25); INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA: não contextualiza o problema a ser pesquisado, existem sete parágrafos sem conexão com o tema. No oitavo parágrafo, apenas define metástases ósseas. Não traz contribuição de outros estudos para averiguar as possíveis lacunas de pesquisa (pontos: 1,2) Assim, autora não conseguiu descrever a relevância do projeto. OBJETIVOS: objetivo específico 1 encontra-se igual ao objetivo geral (ponto: 1,0); MÉTODO: não há justificativa da escolha das três coleções, apenas descrição do processo de aquisição das ossadas. Não apresenta período do estudo, faltou o instrumento de coleta de dados, não descreve os riscos e os benefícios da pesquisa (ponto: 1,2) ORÇAMENTO (ponto: 0,5) e CRONOGRAMA (ponto: 0,5) REFERÊNCIAS: a maioria delas não estão citadas no texto (ponto: 0,15). A Comissão de Seleção do Mestrado em Perícias Forenses mantém a nota final de 4.8 (quatro pontos oito).

LUENNY KAROLINE DE LIRA - SAÚDE DO TRABALHADOR RURAL E OS RISCOS OCUPACIONAIS NO AMBIENTE AGRÍCOLA - Resumo. Não está estruturado e não descreve o projeto de forma sucinta (Ponto 0,20) INTRODUÇÃO: apresenta cinco parágrafos descontextualizados em relação à temática saúde do trabalhador rural. Não aborda os elementos envolvidos na saúde do trabalhador rural. Não apresenta nenhum dado sobre a temática nem apresenta lacuna de pesquisa que justifique o projeto. (Ponto 0,7) OBJETIVO: Objetivos: Geral: Identificar os elementos envolvidos na saúde do trabalhador rural e conhecer os riscos ocupacionais inerentes ao trabalho no ambiente agrícola, identificar a ocorrência de prejuízo à saúde dos trabalhadores rurais, apontar acidentes de trabalho de maior recorrência durante o trabalho no campo, descrever as possíveis causas de acidente de trabalho envolvendo os trabalhadores rurais; desenvolver materiais educativos a respeito da correta utilização de equipamentos de proteção individual e coletiva. Não define com clareza o que pretende estudar. (Ponto 0,7) MÉTODO: A pesquisa não especifica qual banco de dados da Secretaria de Saúde de Pernambuco será utilizado. Relata que trabalhará com 700 pessoas. São pessoas ou registros? Qual o total dessa população? Período do estudo não está definido (cita desde 2013, mas não estabelece término), não descreve os riscos da pesquisa, nem estabelece medidas protetivas dos riscos, bem como não justifica os benefícios. (Ponto 0,7) ORÇAMENTO (0,5 pontos); CRONOGRAMA (Ponto 0,5). REFERÊNCIAS: (Ponto 0,50). A Comissão de Seleção do Mestrado em Perícias Forenses mantém a nota final de 3.8 (três ponto oito).

MARIA EDUARDA SANTIAGO DA SILVA – APLICAÇÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA IDENTIFICAÇÃO HUMANA ATRAVÉS DE OSSADAS EM ODONTOLOGIA LEGAL. Resumo: desestruturado e sem explicação sucinto do projeto (Ponto 0,15). INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA não contextualiza as atividades e pesquisas desenvolvidas no CEAf. (Ponto 1,0). OBJETIVO: Desenvolver e implementar um sistema baseado em inteligência artificial que melhore a precisão e a eficiência na identificação humana a partir de ossadas em odontologia legal. Objetivos específicos: Desenvolvimento de Algoritmos de Reconhecimento Ósseo; Criação de uma Base de Dados de Referência em Antropologia Forense; Comparação com métodos de identificação humana tradicionais; Aumento da Precisão e Eficiência na Identificação humana; Validação e Testes de novos métodos de identificação humana; Integração com Sistemas Forenses; Capacitação e Treinamento de peritos; ética e Privacidade para a utilização de tecnologias. (Ponto 1,0). MÉTODO: existe a descrição que a pesquisa será realizada com estudo exploratório e investigativo no Centro de Estudos em Antropologia Forense (CEAF). Porém, não foram descritas as etapas da pesquisa para alcançar

os objetivos propostos. Não descreve os riscos da pesquisa, nem estabelece medidas protetivas dos riscos, bem como não justifica os benefícios. (Ponto 1,0) ORÇAMENTO (0,5 pontos); CRONOGRAMA (Ponto 0,5). REFERÊNCIAS: existem referências que não foram citadas no texto (Ponto 0,25). A Comissão de Seleção do Mestrado em Perícias Forenses mantém a nota final de 4.4 (quatro ponto quatro)

MARIANNA MACIEL SCHETTINI DE QUEIROZ - ESTUDO OBSERVACIONAL DAS CAUSAS DE AFASTAMENTO DO TRABALHO EM RECIFE. RESUMO: desestruturado e sem explicação sucinta do projeto (Ponto 0,10). INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA não contextualiza o problema, no cenário mundial, nacional e regional do adoecimento do trabalhador. Ausência de fundamentação teórica para embasamento do projeto. (Ponto 1,0). Objetivo: Evidenciar como os afastamentos do trabalho podem ser reduzidos através de medidas preventivas nos aspectos causais. Objetivos específicos: Identificar o risco ocupacional mediante queixas em consultas de atenção primária em saúde; avaliar a prevalência das queixas de pacientes economicamente ativos em uma USF em Recife; realizar análise comparativa entre os perfis dos pacientes e dos beneficiários de auxílios por incapacidade pelo INSS; desenvolver instrumento capaz de promover diminuição da morbidade entre os trabalhadores; contribuir para o fortalecimento da perícia previdenciária, garantindo direitos (Ponto 1,0). MÉTODO: Não descreve de forma clara o tipo de banco de dados que será utilizado, período do estudo, variáveis de análises, como os dados serão analisados. Não existe referência quanto aos aspectos éticos. (Ponto 1,0) ORÇAMENTO (0,5 pontos); CRONOGRAMA (Ponto 0,5). REFERÊNCIAS: existe referências que não foram citadas no texto (Ponto 0,20). A Comissão de Seleção do Mestrado em Perícias Forenses mantém a nota final de 4,3 (quatro ponto três)

RAPHAELA MARIA ARAUJO DE SOUZA - Síndrome de burnout com enfermeiros atuantes em hospital: Relatos de profissionais trabalhadores na UTI pediátrica. RESUMO.estruturado. (Ponto 1,0) INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA: Contextualiza o problema porém entendemos que esse projeto terá viabilidade comprometida pela dificuldade de acesso a carta de anuência.Existe dissertação concluída com essa temática, sendo assim, o programa não tem interesse (Ponto 1,0). OBJETIVO: objetivos definidos (Ponto 1,5) MÉTODO: não apresenta instrumento de coleta de dados. (Ponto 1,0) ORÇAMENTO (0,5 pontos); CRONOGRAMA (Ponto 0,5). REFERÊNCIAS: não dão sustentação a proposta do projeto (Ponto 0,8). A Comissão de Seleção do Mestrado em Perícias Forenses mantém a nota final de 5.5 (cinco ponto cinco).

VITÓRIA RIBEIRO BARBOSA DE MENEZES - ANÁLISE DO PADRÃO DAS LESÕES DE CABEÇA E PESCOÇO EM MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL DE PERNAMBUCO 18 ANOS APÓS A LEI MARIA DA PENHA: RESUMO. Não define tipo de laudo e instrumento de coleta. (Ponto 0,5) INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA: apresenta seis parágrafos descontextualizados sobre as lesões na região de cabeça e pescoço, identificadas em mulheres que são vítimas de violência doméstica, no Brasil, no mundo e nordeste. Registra-se que a temática da violência doméstica é ampla em relação à sua definição e suas formas de manifestação. Ausência de lacuna de pesquisa para justificativa o projeto. Existe pesquisa semelhante em andamento no programa (Ponto 1,0). OBJETIVO: faltou clareza sobre o que se pretende estudar (Ponto 1,0) MÉTODO: Faltou descrever número de laudos no período do estudo para calcular a amostra. A candidata não cita como formatará os dados do laudo físico com os laudos do Sistema de Gestão de Laudos da Polícia Científica de Pernambuco (GDL/PE). Aliás, nem cita o GDL/PE. Ausência de instrumento de coleta de dados. Não descreve os riscos da pesquisa, nem estabelece medidas protetivas dos riscos, bem como não justifica os benefícios. (Ponto 1,0) ORÇAMENTO (0,5 pontos); CRONOGRAMA (Ponto 0,5). REFERÊNCIAS: estão desatualizadas, com mais de cinco anos (Ponto 0,8). A Comissão de Seleção do Mestrado em Perícias Forenses mantém a

nota final de 4,8 (quatro ponto oito).

Recife, 20 de março de 2024.

Comissão de Seleção do Mestrado em Perícias Forenses

UPE / FOP / CAMPUS SANTO AMARO

RUA ARNÓBIO MARQUÊS, 310 – SANTO AMARO – RECIFE – PE

CNPJ: 11.022.597/0003-53

CEP: 50100-130

FONE: (81) 3184-7652

E-MAIL: DIRETORIA.FOP@UPE.BR